

# **RAINT 2026**

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

### **Ano base 2025**

**MGI – Minas Gerais Participações S.A.**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Gerência de Auditoria Interna (GEAUD) da MGI – Minas Gerais Participações S.A. apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao ano de 2025. Este relatório engloba os processos, procedimentos e atividades avaliados, destacando o compromisso da GEAUD com a governança, controles e a gestão de riscos na Companhia.

Os trabalhos da GEAUD, baseados nos princípios de autonomia, integridade, confidencialidade, independência e objetividade, atuam como a terceira linha da gestão, contribuindo para a minimização de riscos, a efetividade dos controles internos e o alcance dos objetivos estratégicos da MGI. O monitoramento das recomendações de auditoria, detalhado no Anexo I, reforça a busca contínua por melhoria dos processos e conformidade com as normas. A GEAUD permanece empenhada na profissionalização de suas atividades e na capacitação de seus colaboradores, visando fortalecer o ambiente de controle da MGI.

## **2. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO**

Este Relatório tem como objetivo de apresentar, de forma sucinta, os processos, procedimentos e atividades avaliados pela Gerência de Auditoria Interna – GEAUD.

A elaboração do presente relatório se fundamenta no inciso X, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. O relatório foi elaborado de acordo com a previsão contida no artigo 95 e 96, do anexo da Instrução Normativa CGEAUGE nº 04/2020:

*Art. 95: A UAIG deve comunicar, semestralmente, as informações sobre o desempenho da atividade da auditoria interna ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao Dirigente Máximo do órgão ou da entidade, por meio do Relatório de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).*

*Art. 96: O cumprimento da execução do PAINT e os resultados decorrentes dos trabalhos de AIG e serão demonstrados por meio do Relatório de Atividades de Auditoria Interna semestral e anual.*

A MGI é pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, controlada diretamente pelo Estado de Minas Gerais (acionista majoritário), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos do disposto no artigo 23, parágrafo único, inciso II, alínea “k”, da Lei Estadual nº 24.313 de 28/04/2023.

Embora seu foco seja a administração de ativos (créditos e imóveis), a MGI possui amplo objeto social, que lhe permite atuar de forma estratégica na oferta de soluções diversificadas para a Administração Pública Estadual.

Visando estabelecer a orientação para os seus negócios e atualização de seu papel no Estado de Minas Gerais, a MGI estabeleceu sua missão e visão e valores:



## Missão

Atuar como braço estratégico da administração pública, prestando suporte técnico especializado em soluções voltadas para a gestão e saneamento de ativos, operações financeiras e apoio ao desenvolvimento socioeconômico, buscando o aperfeiçoamento e crescimento contínuos e pautando sua conduta na ética e integridade.



## Visão

Ser referência nacional na prestação de serviços técnicos especializados voltados ao setor público.

Fonte: planejamento estratégico MGI 2026-2030

Valores:



**Foco no Cliente**



**Orientação para resultados**



**Ética em todas as relações**



**Repúdio a qualquer forma de corrupção**



**Qualidade nos serviços prestados**



**Parcerias nas relações institucionais**



**Respeito no trato com as pessoas**



**Atuação com responsabilidade social**

Fonte: planejamento estratégico MGI 2026-2030

A Companhia atualmente detém participação nas seguintes sociedades:

- Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais S.A.;
- Empresas do Grupo Gerdau S.A.;
- Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.;
- Codemge – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais;

### 3. ESTRUTURA E POSICIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A Gerência de Auditoria Interna – GEAUD é uma unidade de governança da MGI – Minas Gerais Participações S.A. e suas atribuições estão previstas no Estatuto Social da Companhia, Seção I, Art. 49, Art.50 e Art. 51, todas as suas competências. Conforme definido no Estatuto Social, a unidade de auditoria interna vincula-se ao Conselho de Administração por intermédio do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD.

## Organograma Operacional



Fonte: site da MGI.

### Unidade de Auditoria Interna (GEAUD)

As ações da GEAUD têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, e são realizadas em consonância às orientações e recomendações técnicas de órgãos reguladores como a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Adicionalmente, a GEAUD observa, no que é aplicável, as normas e procedimentos do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), representado, no Brasil, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e padrões reconhecidos como melhores práticas de auditoria.

A GEAUD tem as atribuições de executar seu trabalho de forma independente e com metodologia específica (conforme normativos técnicos da profissão), a fim de avaliar os processos (operacionais, administrativos, financeiros, entre outros) e seus controles, avaliando-os quanto à eficiência, eficácia e gerenciamento de riscos.

Ao identificar não conformidade(s) e ou oportunidade(s) de melhoria(s), a GEAUD efetua sugestões para corrigi-las e ou aprimorar os controles, orientando de forma geral sobre a adoção de boas práticas de governança, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los, mas avaliar a qualidade dos processos, bem como os planos de ação apresentados, desenvolvidos e executados para dar tratamento aos riscos identificados, que são de responsabilidade dos gestores.

### 4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados de acordo com as legislações e normas pertinentes, observando, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, eficiência e razoabilidade. Além da análise documental foi realizado o cruzamento dos diversos dados coletados nas áreas da MGI. As auditorias realizadas visaram à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, a redução dos riscos inerentes aos processos, o cumprimento das normas, a padronização e o aprimoramento das rotinas.

O processo de implementação da auditoria foi dividido em (05) cinco etapas:

- 1 - Planejamento;
- 2 - Execução;
- 3 - Emissão de Relatório;
- 4 - Plano de Ação e
- 5 - Monitoramento.

## 5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2025

O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025 foi preparado e apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, em reunião realizada em 12/12/2024, conforme registrado na Ata nº018/2024 e aprovado pelo Conselho de Administração, em sua reunião, realizada em 20/12/2024, conforme registrado na Ata nº 010/2024.

Abaixo segue a relação de atividades que foram previstas e executadas em 2025 e o correspondente status e percentual de conclusão na data base de 31/12/2025.

### PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA:

| Atividade planejada                                                        | Áreas Envolvidas                             | Periodicidade | Status    | Conclusão (%) | Observações/ Resultados breves                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|-----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regularidade fiscal, tributária e previdenciária                           | GERHU /GECON/ ASJUR e GELIC                  | Semanal       | Concluído | 100%          | Avaliação da conformidade com as obrigações fiscais e previdenciárias                                                   |
| Monitoramento dos Processos de Sindicância e PAD.                          | GERHU/ GEGAB e Comissão de Sindicância e PAD | Quadrimestral | Concluído | 100%          | Acompanhamento da regularidade dos processos disciplinares.                                                             |
| RAINT - 1º Semestre                                                        | GEAUD (Elaboração interna)                   | Semestral     | Concluído | 100%          | Elaboração e comunicação do relatório semestral de atividades de auditoria, conforme Art. 95 da IN CGE/AUGE nº 04/2020. |
| RAINT Anual - 2º Semestre                                                  | GEAUD (Elaboração interna)                   | Semestral     | Concluído | 100%          | Consolidação de todas as atividades desenvolvidas no ano de 2025.                                                       |
| Relatório de Controle Interno – Tribunal de Contas de Minas Gerais/ TCE-MG | GECON/ GERHU/ASJUR e GELIC                   | Anual         | Concluído | 100%          | Relatório de Auditoria Interna para o Tribunal de Contas de MG.                                                         |

| Atividade planejada                                                                                      | Áreas Envolvidas                                                       | Periodicidade              | Status    | Conclusão (%) | Observações/ Resultados breves                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Monitoramento da Transparência Passiva                                                                   | Superintendência Administrativa, Diretoria Executiva e Comissão da LAI | Demanda                    | Concluído | 100%          | Atividade condicionada à solicitação de informações via Lei de Acesso à Informação.                                                                                   |
| Planejamento de Auditoria Setorial na MGI em 2025<br><br>Auditar: Processo Administrativo Punitivo – PAP | GERAT                                                                  | Julho a dezembro/2025      | Concluído | 0%            | Após avaliados os processos administrativos, instaurados na MGI nos últimos 24 meses, foi emitida a declaração de impedimento – existência de conflito de interesses. |
| Ações previstas no PNPC – Plano Nacional de Prevenção à Corrupção - relatório                            | NIGRI                                                                  | Janeiro a dezembro de 2025 | Concluído | 100%          | Verificação da implementação de ações de prevenção à corrupção, conforme o Plano Nacional de Prevenção à Corrupção.                                                   |
| Tomada de Contas Especial - Convênios - auditoria                                                        | GECOV                                                                  | Janeiro a dezembro de 2025 | Concluído | 100%          | Atividade acionada por demandas específicas relativas a convênios que exigem análise de prestação de contas. Foram auditados 08 processos.                            |

Fonte: elaboração própria.

### **Monitoramento de efetividade das recomendações de Auditoria em 2025:**

As informações sobre o monitoramento da efetividade das recomendações constam no Anexo I - Monitoramento das Recomendações de Auditoria – 2025.

## **6. ACOMPANHAMENTO PELO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**

O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, instituído conforme previsto no Cap. VIII, artigo 42, do Estatuto Social e em cumprimento ao disposto na Lei 13.303/2016, é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração e tendo suas atribuições previstas em Regimento próprio, Cap. III, Art. 7º, aprovado em 29/06/2019, ARCA 009/2018:

“A Auditoria Interna da MGI será vinculada ao Conselho de Administração por intermédio do Comitê de Auditoria, que analisará as demandas e, quando julgar necessário, reportará ao Conselho de Administração, conforme Cap. VI, art. 14º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutária”.

## **7. IMPORTÂNCIA E IMPACTO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA**

A GEAUD, unidade de controle interno da MGI, atua como terceira linha, que executa ações por meio das atividades de avaliação e de consultoria, apuração e cumprimento de determinações legais, com base nos pressupostos de autonomia, de independência e de objetividade. Os trabalhos da GEAUD visam prestar apoio na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha de defesa, por meio da execução das ações de auditoria interna nos processos de governança, melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. Contribuindo para a minimização dos riscos, a efetividade dos controles, o alcance dos objetivos, a racionalização do uso dos recursos, bem como a conformidade com as normas.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno são a melhoria dos processos e controles internos da gestão, a minimização ou o controle dos riscos, a restituição de valores e a responsabilização através da identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à MGI.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A GEAUD desempenha suas atividades de acordo a mensurar ação de suas contribuições de forma positiva e transparente. O detalhamento das atividades planejadas para 2025 estão registradas no Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Comitê Estatutário de Auditoria - COAUD e pelo Conselho de Administração da Companhia.

A GEAUD busca a melhoria de novas possibilidades de avanço ou desenvolvimento do que já existe dentro de suas atividades, através da capacitação e atualização contínua de seus colaboradores, com o objetivo de cumprir sua missão, preservando seus valores em meio às mudanças ocorridas nos ambientes internos e externos, que possam afetar a MGI.

Mediante os resultados apresentados, entendemos que os trabalhos desempenhados pela GEAUD são importantes instrumentos de controle interno com a finalidade de promover conformidade, identificar oportunidades de economia, trazer eficiência e avaliar os riscos para trazer melhorias a MGI, visando alcançar seus objetivos estratégicos e garantir a eficiência e eficácia na gestão dos processos de governança.

Micilene Assis Miranda (janeiro a julho/2025)

Adrielle Frade Cândido (agosto a dezembro/2025)  
GEAUD – Gerência de Auditoria Interna  
MGI – Minas Gerais Participações S.A.  
Ano Base: 2025